

LEI MUNICIPAL nº 358, de 20 dezembro 2013

"Altera a Lei Municipal nº 308/2011 e cria novas vagas de taxi no Município de Reduto e contém outras providências."

O Povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu José Carlos Lopes, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº 308 de 12 de abril de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Obedecidos aos critérios de população, o Município de Reduto contará com o seguinte número de vagas Taxi:

- I – 16 (dezesseis) vagas na sede do Município;
- II – 02 (duas) vagas de taxi no Distrito Jaguarai;
- III – 02 (duas) vagas de taxi no Povoado de Guarani
- IV – 02 (duas) vagas de taxi no Povoado Barra do Jaguarai."

Art. 2º. O art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. As vagas previstas no art. 1º desta Lei ficarão distribuídas nos Pontos de Taxi do Município:

- I - Ponto 1 contará com 16 (dezesseis) vagas;
- II - Ponto 2 contará com 02 (duas) vagas;
- III - Ponto 3 contará com 02 (duas) vagas;
- IV - Ponto 4 contará com 02 (duas) vagas."

Art. 3º. O art. 16 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Os pontos de táxis descritos no artigo anterior terão as seguintes localizações:


- I – Ponto 1 localizar-se-á na sede do Município, na Avenida Fernando Maurílio Lopes – Frente à Igreja Matriz;
- II – Ponto 2 localizar-se-á na Rua Principal do Distrito de Jaguarai, Município de Reduto;
- III – Ponto 3 localizar-se-á nas proximidades da quadra esportiva do Córrego do Guarani, Município de Reduto;
- IV – Ponto 4 localizar-se-á no Povoado Barra do Jaguarai, Zona Rural do Município de Reduto."

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se, publica-se, cumpra-se.



José Carlos Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No quadro de avisos da
Prefeitura M. de Reduto
Período 20/12/2013
a 21/12/2013
